

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**, em obediência ao disposto no parágrafo 5º do artigo 211 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí, RECEBE as emendas apresentadas ao Projeto de Lei n.º 22/2026, que “Promove revisão específica do Plano Plurianual – PPA – 2026-2029, instituído pela Lei n.º 3.906, de 30 de dezembro de 2025”, subscritas pelo ilustre Vereador Lucas Unaí Denúncia, apresentadas no prazo previsto no parágrafo 2º do artigo 211 daquele Diploma legal. Declara ainda, que nenhuma das emendas apresentou-se inconstitucional, ilegal ou antirregimental. Determina, em consequência, ao Serviço de Apoio às Comissões Permanentes e Temporárias desta Casa a numeração e publicação das emendas em referência.

Data da assinatura eletrônica.

VEREADORA IVANILZA BORGES  
Presidente da Comissão





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVANILZA BORGES - VEREADORA**  
**IVANILZA BORGES (TIA IVANILZA)**, CPF: 826.39\*\*.6-8 em 17/04/2026 13:19:36,  
Cód. Autenticidade da Assinatura: 13E6.8H19.236H.9479.3571, Com fundamento na Lei  
Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **6E6.B5C** - Tipo de Documento: **DESPACHO DE RECEBIMENTO**.

Elaborado por **RODRIGO CORDEIRO HEBACH**, CPF: 101.02\*\*.6-4, em 17/04/2026 - 13:11:55

Código de Autenticidade deste Documento: 13E8.3311.755W.3307.2736

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

